



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, S/N, Primavera, SAO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 44/2025 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 7 de maio de 2025.

**PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIAS DE DISCIPLINAS
IFPI/CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus São Raimundo Nonato, através da Direção de Ensino, torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições para seleção de MONITOR e formação de cadastro de reserva, no período de 07 a 13/05/2025, destinadas ao atendimento Disciplinas/Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (Integrados e Concomitantes/Subsequentes) e Graduação (Licenciaturas e Tecnologias), conforme Quadro I.

1 DO OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Auxiliar na comunicação dos conteúdos ministrados pelos professores em sala de aula, dos cursos e/ou disciplinas ofertadas no IFPI - Campus São Raimundo Nonato, visando a melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos matriculados nos cursos presenciais do referido Campus.

2 DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	07/05/2025
Período de inscrições	07/05/2025 a 13/05/2025
Análise da documentação	14/05/2025
Homologação das inscrições	14/05/2025
Interposição de recursos	15/05/2025
Divulgação do resultado preliminar e interposição de recursos	16/05/2025
Divulgação do resultado final	19/05/2025
Início das atividades	20/05/2025

3 DAS VAGAS

3.1 Para o exercício de 2025, o Campus São Raimundo Nonato, do Instituto Federal do Piauí, disponibilizará 13 (treze) vagas não remuneradas para monitor, e formação de cadastro de reserva, de acordo com o Quadro I. A monitoria não remunerada será considerada voluntária (V). O período de atuação do monitor será considerado para o semestre letivo de 2025.1.

3.2. A depender da disponibilidade orçamentária, poderá ser concedido bolsa remunerada para os monitores selecionados.

Quadro I – Distribuição de vaga(s) de monitoria(s) por unidade curricular.

			CARGA HORÁRIA		

DISCIPLINA	DOCENTE RESPONSÁVEL	TURNO DA MONITORIA	SEMANAL*	PRÉ REQUISITO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Algoritmo e Linguagem de Programação (1 vaga)	Dann Luciano	Tarde	20	Ter cursado a disciplina e ter média acima de 7.00**	Estruturas Condicionais e de Repetição
Introdução à Programação Web / Desenvolvimento Front End I (1 vaga)	Ivan	Tarde	20	Ter cursado a disciplina e ter média acima de 7.00**	HTML e CSS
Manutenção de computadores (1 vaga)	Paul Symon	Tarde	20	Ter cursado a disciplina e ter média acima de 7.00**	Hardware
Robótica (2 vagas)	Ricardo Oliveira	Tarde	2	Ter cursado a disciplina e ter média acima de 7.00***	Introdução à Robótica: conceitos e histórico; As três Leis da Robótica e tipos de robôs; Componentes de um robô; Introdução ao Arduino: hardware e software.
Introdução à Programação Web (1 vaga)	Alexandre Cajazeira	Manhã	2	Ter cursado a disciplina e ter média acima de 7.00***	HTML e CSS; JavaScript e páginas dinâmicas.
Introdução à Programação Web (1 vaga)	Alexandre Cajazeira	Tarde	2	Ter cursado a disciplina e ter média acima de 7.00***	HTML e CSS; JavaScript e páginas dinâmicas.
Educação Especial e inclusiva (2 vagas)	Amaya Oliveira	Manhã	20	Ter cursado a disciplina e ter média acima de 7.00**	Educação Especial e inclusiva
Educação Especial e inclusiva (2 vagas)	Amaya Oliveira	Tarde	20	Ter cursado a disciplina e ter média acima de 7.00**	Educação Especial e inclusiva
LIBRAS (1 vaga)	Amaya Oliveira	Manhã	20	Ter cursado a disciplina e ter média acima de 7.00**	LIBRAS
LIBRAS (1 vaga)	Amaya Oliveira	Tarde	20	Ter cursado a disciplina e ter média acima de 7.00**	LIBRAS

* A carga Horária Semanal de monitoria voluntária de alunos do Ensino Médio Integrado serão realizadas em contraturno. Havendo a disponibilização de bolsas, a carga horária pode variar de 08 a 12h a combinar com o professor da disciplina.

** Destinada a alunos de cursos superiores.

*** Destinada a alunos do ensino médio.

4 DOS REQUISITOS

4.1 Podem se candidatar a vaga de monitores, os (as) estudantes de graduação do Campus São Raimundo Nonato para as disciplinas dos Cursos de Graduação e disciplinas do Cursos Técnicos de Nível Médio, e os(as) estudantes dos Cursos Técnicos Integrados, Concomitantes/Subsequentes para as disciplinas do Cursos Técnicos de Nível Médio, desde que atendam os seguintes requisitos:

4.1.1 Estar regularmente matriculado e frequentado as aulas presenciais;

4.1.2 Possuir disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades da monitoria;

4.1.3 Não possuir histórico de indisciplina grave;

4.1.4 Possuir disponibilidade para dedicar-se as atividades acadêmicas;

4.1.5 Não possuir outra modalidade de bolsa (CNPq, FAPPEPI, IFPI, ou qualquer outra agência de

fomento), excetuando as bolsas do Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social . (Somente na hipótese de recebimento de bolsa remunerada).

4.1.6 Possuir habilidade interpessoal de condução da Monitoria.

4.1.7 Apresentar coeficiente acadêmico igual ou superior a 7.0 (sete), resultante da média aritmética obtida das notas dos componentes curriculares cursados até o momento do pleito.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do endereço eletrônico:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd83RPNAvr3to5Odg6sMRErZ6lu2ZAVkjhOHgO_Sr0d4RDI6g/viewform?usp=dialog

5.2 O candidato deverá, no ato da inscrição, anexar ao formulário os seguintes documentos (em PDF e ARQUIVO ÚNICO), nesta ordem:

5.2.1 Histórico escolar atualizado;

5.2.2 Cópia de RG e CPF;

5.2.3 Termo de disponibilidade do aluno (Anexo I);

5.2.4 Autorização expressa do candidato (ou dos pais ou representantes legais, caso o candidato seja menor de idade), por meio da assinatura do termo de aceite de uso de imagem e voz (ANEXO II ou ANEXO III).

Parágrafo Único - O não envio de quaisquer documento(s) acima citados, implicará na desclassificação do(a) candidato(a).

5.2.5 O recebimento das inscrições e a conferência dos documentos dos inscritos ficarão a cargo da Direção de Ensino e Coordenação Pedagógica do IFPI Campus São Raimundo Nonato.

6 DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo será feito a partir da análise prévia da entrega dos documentos (etapa eliminatória), média da Análise do Coeficiente do Rendimento Escolar e Nota do candidato na disciplina da monitoria (etapa classificatória e eliminatória).

7 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- I. - Colaborar com o docente no desempenho de atividades, tais como: aplicação de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar;
- II. - cooperar no atendimento pedagógico e orientação aos alunos;
- III. - relatar ao professor da disciplina as eventuais falhas na execução de atividades de ensino desenvolvidas pelos alunos;
- IV. - apresentar relato de sua experiência, ao final das atividades programadas, em data previamente marcada pelo docente;
- V. - apresentar relatório bimestral (constante no Anexo I da RESOLUÇÃO NORMATIVA 94/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI) ao professor do componente curricular, que o encaminhará ao coordenador de curso, que encaminhará à Diretoria de Ensino;
- VI. - Desenvolver as atividades propostas no seu Plano de Monitoria, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos.

8 DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

8.1 Ministras aulas teóricas ou práticas;

8.2 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnicos-administrativos em

educação do IFPI.

8.3 Desempenhar atividades não inerentes à disciplina ou às atividades relativas ao processo ensino-aprendizagem.

9 DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

9.1 Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhes subsídios necessários a sua formação;

9.2 Planejar e programar as atividades de monitoria, juntamente com o aluno, estabelecendo um plano para a disciplina a ser atendida;

9.3 Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos;

9.4 Organizar com o monitor, e com o auxílio da Coordenação do respectivo curso, horário comum de trabalho que garanta o exercício efetivo da monitoria;

9.5 Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo com as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhes subsídios necessários a sua formação;

9.6 Ao final do período de execução das atividades, citadas acima, enviar o relatório final das atividades desenvolvidas à Diretoria de Ensino, ANEXO I da RESOLUÇÃO NORMATIVA 94/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, juntamente com o formulário de avaliação do monitor ANEXO II da RESOLUÇÃO NORMATIVA 94/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre as quais passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias, etc.

10.2 Casos omissos serão dirimidos pela Diretoria de Ensino do Campus São Raimundo Nonato.

LUCIMARA LAIS ZACHOW
Diretora de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lucimara Lais Zachow, DIRETOR(A)** - CD0003 - DENS-IFPI - CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO, em 07/05/2025 14:28:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 355598

Código de Autenticação: 5c9dccbe28

